

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL PROEX 012/2022**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE**  
**EXTENSÃO**  
**“UFAC E COMUNIDADE: EDITAL DE EVENTOS ACADÊMICOS”**

Em cumprimento ao EDITAL PROEX 12/2022, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas e de voluntários para atuar como monitores no evento “Semana de Letras: 100 anos da Semana de Arte Moderna no Brasil - itinerários e pesquisas nas Letras na mira da desconstrução modernista”.

**1. OBJETO DO EDITAL**

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos bolsistas e voluntários para atuarem como monitores na “Semana de Letras: 100 anos da Semana de Arte Moderna no Brasil - itinerários e pesquisas nas Letras na mira da desconstrução modernista”, sob coordenação da professora Camila Bylaardt Volker.

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NO EVENTO DE EXTENSÃO**

- 2.1. Atuar como membro da equipe organizadora do evento em atividades de promoção, divulgação, inscrição e realização da Semana de Letras;
- 2.2. Auxiliar na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento;
- 2.3. Atuar na promoção do evento por meio das redes sociais e canais de divulgação oficiais;
- 2.4. Auxiliar na elaboração do relatório para a solicitação de certificação aos participantes do evento;

**3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

- 3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **05 e 10 de junho** de 2022;
- 3.2. As inscrições deverão ser preenchidas **via google forms, no link:** <https://forms.gle/W4mPXeN3zXh89S4J9>
- 3.3. O formulário de inscrição para alunos bolsistas e voluntários encontra-se em anexo.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Ser regularmente matriculado no curso de Letras Português da UFAC;
- 4.2. Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Português;
- 4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (para quem concorrer à vaga de discente bolsista remunerado) e de 8 horas semanais (para quem concorrer apenas à vaga de discente voluntário);
- 4.4. Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o evento (08, 09, 10, 11, 12 de agosto de 2022);
- 4.5. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Esse critério é condicionante para discentes que irão pleitear bolsa;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício;
- 4.7. Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 12/2022.

**5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
  - 5.1.1. Preencher o formulário de inscrição (ANEXO I);
  - 5.1.2. Enviar carta de intenção, indicando a vaga de interesse e indicando as habilidades e competências para assumir as tarefas pretendidas.
    - 5.1.2.1 A carta de intenção não pode ultrapassar 200 palavras;
  - 5.1.3. Entregar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso).

**6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção do bolsista será feita pela Equipe de Coordenação do Evento e observará os seguintes critérios:
  - 6.1.2. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.
  - 6.1.3. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);
  - 6.1.4. Análise da carta de intenção;
  - 6.1.5. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

Disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o evento (08, 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2022)	3 pontos
Carta de interesse, contendo uma descrição das competências do aluno para realizar as tarefas requisitadas, a proatividade e o interesse em desenvolver as atividades de extensão (200 palavras):	7 pontos
O desempate será feito através do Coeficiente de rendimento geral	

## 7. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	04 de junho de 2022
Período de inscrição	De 05 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de junho de 2022
Interposição de recursos	20 e 21 de junho de 2022
Divulgação do resultado Final	22 de junho de 2022
Início das atividades	30 de junho de 2022

## 8. DAS VAGAS

8.1. Serão oferecidas dezesseis (16) vagas para estudantes atuarem como integrantes da equipe organizadora do evento, assim distribuídas:

VAGAS	CARGO	DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	MODALIDADE
3	Comitê científico	Acompanhar as inscrições de trabalhos (delegação e comunicação com o comitê científico); acompanhar as apresentações (resolução de problemas, organização das mesas, controle de presença).	Voluntário
3	Comitê artístico	Acompanhar o trabalho dos artistas e oferecer-lhes meios de execução de performances, apresentações e/ou exposições; levantar dados sobre materiais necessários que possam ser pagos pela organização do evento e facilitar esse pagamento; acompanhar a instalação de equipamentos de som necessários para as apresentações; viabilizar a disposição dos equipamentos requisitados pelos artistas no momento da apresentação.	Voluntário

3	Comitê de comunicação	Divulgar o evento nas redes sociais; divulgar as palestras, oficinas e apresentações artísticas; divulgar as modalidades de participação para inscrição; facilitar a transmissão das palestras, oficinas e etc nos canais da Ufac Tv; viabilizar a comunicação do evento com as redes oficiais de comunicação da Ufac; gerenciar o e-mail oficial do evento, respondendo ou encaminhando demandas.	2 voluntários e 1 bolsista
3	Comitê de apresentação	auxiliar os palestrantes na apresentação (apresentação de slides, conexão com o servidor, transmissão); resolver problemas, organizar as mesas, controlar a presença.	Voluntário
1	Comitê de inscrição	montar a ficha de inscrição, produzir o QR code para aferição da presença (ou algo que corresponda a isso); montar as listas de presença e aferir os dados; produzir uma lista final de ouvintes aptos a receber certificação; aferir a presença dos conferencistas,icineiros, artistas e comunicadores; produzir uma lista final de apresentadores aptos a receber certificação.	1 bolsista
3	Comitê de oficinas	Auxiliar osicineiros por meio da facilitação de sala, equipamento e outros materiais necessários; acompanhar as inscrições e participação, através de lista de presença; comunicar com osicineiros para preparação da oficina e requisição de materiais.	Voluntário

## 9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

9.1. Considerando o período de avaliação e aprovação dos projetos de eventos submetidos no EDITAL PROEX 12/2022, com previsão para divulgação de RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS pela PROEX no dia 20 de maio de 2022, os alunos qualificados nos primeiros dois lugares poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda atender aos itens 4.5 e 4.6 deste edital.

8.2. Serão oferecidas bolsas para (02) acadêmicos, condicionados ao que está descrito no item 9.1 deste edital. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 2 (dois) meses (julho e agosto). Neste período o discente ainda estará desenvolvendo atividades do evento, conforme descrito no item 2 deste edital.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado deverá apresentar os relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 12/2022.

10.4. A Coordenação do Evento se reserva o direito de ampliar o número de vagas de voluntários, caso seja necessário.